

MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

As **Bases do Concurso** são compostas pelo **Edital**, pelo **Cronograma**, por esse **Termo de Referência**, pela **Minuta de Contrato** e pelos demais **Anexos**.

“Os gregos inventaram o teatro trágico para suportar as dores da vida. Por que eles não sucumbiram ao pessimismo? Porque recorreram à beleza da narrativa. O belo não cura, mas alivia. Estamos nos devendo esse alívio.” (Marcelo Canellas, 2017)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência é parte integrante das **Bases do Concurso** e apresenta os objetivos, as diretrizes, programa de necessidades, condicionantes e demais características requeridas para o desenvolvimento das propostas pelos participantes no **“Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Memorial às Vítimas da Kiss”** localizado em Santa Maria, RS.

O Concurso tem como entidade promotora a Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria – AVTSM, como organizador o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS, e contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

1.1. A Tragédia de Santa Maria

No dia 27 de janeiro de 2013 ocorreu a tragédia da Boate Kiss, na cidade de Santa Maria/RS, em cujo incêndio faleceram 242 pessoas e 636 ficaram feridas, a quase totalidade jovens estudantes. As condições que levaram ao incêndio e a quantidade de vítimas causaram comoção mundial e escancararam o desrespeito às leis, o imprevisto e a negligência por parte dos responsáveis pela tragédia.

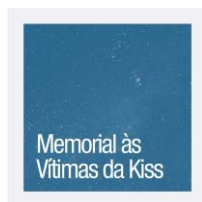
Há farto material disponível na internet sobre a tragédia: fatos, notícias, repercussões, páginas nas redes sociais. Para entender o ponto de vista das famílias sugerimos a consulta ao conjunto de notícias publicadas na página da Associação – <http://avtسم.org/> - bem como alguns documentos e referências recomendados nesse Termo de Referência.

1.2. A Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria

A AVTSM – Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria – foi criada no dia 23 de fevereiro de 2013, com o objetivo de “trabalhar juntos para a recuperação de todos”. Entre as finalidades da AVTSM está a de “promover a busca e a divulgação de toda e qualquer informação referente à tragédia” e a visão de ser reconhecida pela “luta pela justiça e os direitos dos envolvidos na tragédia de Santa Maria”¹.

¹ Fonte: <http://avtسم.org/>





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

A AVTSM tem três princípios fundamentais: a busca da Justiça; a Prevenção através de atuação em comissões e eventos; e o apoio as famílias e sobreviventes. A ação social da AVTSM se estende a outras atividades como arrecadação de alimentos, de material quando ocorrem desastres naturais, roupas, brinquedos, além da atividade da Tenda da Vigília que é um espaço permanente da AVTSM localizado na praça central de Santa Maria. Essas ações e atividades terão continuidade e serão ampliadas no futuro Memorial.

Atualmente, a sede da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria está localizada em espaço cedido no Edifício da Universidade, rua Floriano Peixoto, 1184/601, Centro.

1.3. O Memorial – “PARA QUE NÃO SE REPITA”

A proposta de uma simbólica e significativa homenagem tomou corpo, por iniciativa da AVTSM, com apoio de profissionais, entidades e órgãos públicos. O Memorial para as vítimas da tragédia da Boate Kiss é um importante marco dessas iniciativas e tem como objetivo a construção de um espaço de memória para homenagem às vítimas e como manifestação permanente pela vida e pelo respeito às leis.

A construção de um Memorial foi sugerido desde as semanas imediatamente posteriores à tragédia. A iniciativa em curso deve-se à aproximação que o jornalista Marcelo Canellas provocou, entre a AVTSM e a Prefeitura Municipal de Santa Maria – PMSM, no final do ano de 2016, com o objetivo de iniciar um processo exemplar para a construção do Memorial.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria assumiu a responsabilidade pela desapropriação e futura demolição do imóvel onde funcionava a Boate Kiss, para destiná-lo à construção de um memorial às vítimas e sobreviventes, colocando-se à disposição da AVTSM e da sociedade santa-mariense para estabelecer parceria em outras iniciativas.

A AVTSM confirmou a intenção de promover um concurso público para a escolha do projeto do Memorial que será implantado no local, por ser a forma mais ampla e democrática de acesso dos profissionais e por ser um processo transparente e de abrangência nacional. Nesse sentido, convidou o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB RS – a participar da iniciativa devido à sua consagrada capacitação para a organização de Concursos Públicos de Arquitetura.

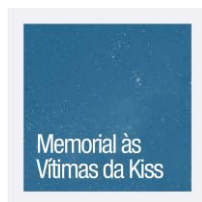
Em 10 de julho de 2017, as três instituições firmaram o “Acordo de Cooperação Nº 001/2017” tendo por objeto “a consecução de esforços e de ações visando a realização do Concurso” com a definição das obrigações das partes e definição das responsabilidades referentes à desapropriação do imóvel, da campanha de captação de recursos e da organização do concurso. Na mesma data foi assinado o “decreto de desapropriação” do imóvel que deverá ser demolido, após a autorização dos advogados da AVTSM.

As três instituições parceiras promoveram uma Campanha de Arrecadação *on line* realizada através da plataforma Juntos.com. A campanha foi liderada pelas ações incansáveis dos familiares e dirigentes da AVTSM e grande apoio da mídia local e estadual. A campanha teve sucesso, atingindo as suas metas, o que está permitindo a realização desse Concurso, bem como recursos para a contratação do vencedor para a elaboração dos Projetos Executivos.

Todo o processo para a construção do Memorial está sendo realizado sem uso de recursos públicos, sendo a primeira vez que um concurso público é financiado 100% através da contribuição voluntária da comunidade. Este fato é um marco histórico relevante que demonstra o engajamento da sociedade com a construção do Memorial.



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

Durante o período da Campanha de Arrecadação, e como primeira atividade do Concurso, nos dias 1º e 2 de setembro de 2017, foi realizado o Seminário “Um Memorial para Santa Maria”, que contou com uma apresentação pública e uma Oficina de Construção Coletiva realizada com os familiares das vítimas e convidados da sociedade civil de Santa Maria. O objetivo principal das atividades do Seminário foi “definir as diretrizes e o programa de necessidades para o projeto Memorial”. O relatório completo do Seminário é um dos anexos das Bases do Concurso.

1.4. Depoimentos

Amigos de Santa Maria, do RS, do Brasil e do mundo

Sergio da Silva – Presidente da AVTSM

Este é o marco de uma nova etapa nessa difícil caminhada. Estamos nos desconstruindo, através de demolições internas, para nos adaptarmos a novos desafios nessa nossa jornada. Nossa vida é como o rio que corre sempre se renovando para chegar ao mar, porém sem perder a sua natureza de ser água, sem perder a sua essência.

Com este pensamento, queremos referendar a importância do memorial às vítimas da maior tragédia em solo gaúcho. Tragédia na qual 242 jovens de todos os rincões, não tiveram a chance de dizer adeus. Jovens alegres, jovens pais, filhos, irmãos, netos, amigos de todas as horas... todos eles carregados de sonhos... Jovens trabalhadores, futuros poetas, engenheiros, administradores, futuros agrônomos, veterinários. Jovens que cultivavam a tradição gaúcha, atletas dedicados... cheios de ideais de justiça, de bondade, de paz.

Vivemos todos os dias a esperança do reencontro. Em contrapartida temos uma realidade cruel: é a porta que não abre mais, a voz que não diz: mãe, cheguei! O lugar vazio à mesa... o sorriso que se perdeu... Nos resta a saudade tão doída, e o desejo de que nossos filhos não tenham morrido em vão!

A construção desse memorial não trará nossos filhos de volta, mas poderá servir de alerta para que outros filhos não sejam retirados de suas famílias. E, passados cem anos, esse memorial estará guardando as histórias de tantos jovens, e será um lugar de acolhimento, de paz. Poderá significar: Ei, cuidado! Atenção com a sua vida! E ao mesmo tempo permitirá que juntos possamos suportar, superar, ter esperança, ultrapassar barreiras... e seguir em frente!

Entendam que a vida de nossos filhos foram ceifadas pela ganância, pelo descaso... de forma inescrupulosa! O futuro, para eles, não chegou! Este projeto de construção de um memorial nasce dos escombros da dor, da indignação, da omissão e banalização da vida. É de suma importância que sejamos pessoas melhores, que tenhamos boa vontade para acolher e transformar o mundo ao nosso alcance. Por esta razão, o palco dos horrores deve dar lugar à funcionalidade útil à sociedade, tornando-se um espaço de leveza e muita luz.

O memorial se tornará um hino de amor por aqueles que souberam amar a vida. No livro O HOMEM E O SAGRADO, há um trecho que diz: "A religião, assim como a ciência, possui um caráter investigador e questionador, ou seja, busca responder às perguntas mais intrigantes do ser humano". A exemplo disso, nós pais, inconformados com as posturas dos agentes públicos nas demandas das denúncias feitas pela polícia civil, "somos um pouco ciência e um pouco religião: somos, sim, questionadores!"

NÃO ACEITAMOS MEIAS VERDADES, POIS MEIAS VERDADES SÃO MENTIRAS BEM ELABORADAS. Exaurimos nossas forças, na busca das verdadeiras respostas, pois as que recebemos como conclusivas não nos convenceram. E nós seguiremos buscando a imparcialidade dos fatos. "Precisamos de condutas éticas para valorizar e promover a vida, tanto individual como coletiva".

Há quem ache que nossos atos são considerados “famosização”!!! E embora não tenhamos achado significado para essa palavra, imaginamos que tenha a ver com vontade de ficarmos famosos!! Na verdade, NOS FIZERAM famosos! Não queremos fama!!! Nós só queremos nossos filhos de volta!!! Mas com certeza, eles não vão voltar... A única certeza que temos até agora é a de que precisamos seguir, sem nossos filhos. É uma luta diária e é só nossa!



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

Contudo, lutar por mudanças na legislação, nas posturas e nas condutas humanas é, SIM, dever de todos!

Essa história já está sendo escrita no livro da nossa vida e apesar de não sabermos QUAL SERÁ O SEU FINAL, acreditamos que nosso livro não terá páginas em branco, nem páginas emboloradas ou simplesmente rasgadas... Terá, sim, histórias nascidas do ventre, amores, afetos... terá histórias de lutas, de dor, de uma saudade sem fim... de grandes e verdadeiros amigos. Terá o choro contido, mas também o riso solto para espantar a saudade...

Nosso livro será feito de coragem! Terá lindas e emocionantes histórias de fé, de solidariedade... Nas páginas do livro da nossa vida, não haverá lugar para a indiferença, não terá espaço para a omissão e muito menos negligência. O livro de nossa vida mostrará que é preciso mudanças nas leis e na consciência humana. O livro da nossa vida MOSTRARÁ QUE A VIDA VEM SEMPRE EM PRIMEIRO LUGAR!

E quem ler esse livro ou dele fizer parte terá compreendido:

“Se NÓS fomos os “escolhidos”, NÓS tentamos fazer a nossa parte”!

Por nossos filhos ausentes, pelos filhos presentes e pelos que ainda virão!

Santa Maria, 21 de agosto de 2017

Transformar o espaço de dor em um espaço de amor

Jorge Pozzobom - Prefeito de Santa Maria

A tragédia na Boate Kiss nunca será (e nem pode) ser esquecida. Mas a missão do Poder Executivo Municipal é estabelecer uma nova relação com o episódio do dia 27 de janeiro de 2013 e todos os envolvidos com ele, direta e indiretamente. E foi isso que a Prefeitura de Santa Maria fez desde o primeiro dia deste novo governo, iniciado em 1º de janeiro de 2017. Firmamos alguns compromissos com a Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM) e o principal deles, sem sombra de dúvidas, é efetivar a construção do Memorial às Vítimas da Kiss.

Temos o entendimento e a convicção de que iremos transformar aquele espaço de dor em um espaço de amor. Conseguiremos isso. É um processo que está deflagrado e é irreversível. Quando efetivamos a desapropriação do prédio, em 10 de julho de 2017, e, no mesmo momento, assinamos um Termo de Cooperação entre a Prefeitura, a AVTSM e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB RS) para a realização de concurso público nacional para construção do Memorial às Vítimas da Kiss mostramos, efetivamente, que aquele desejo dos sobreviventes e familiares das vítimas estava se tornando realidade.

O segundo passo dado foi a campanha de arrecadação de fundos para a realização do concurso, que, após uma grande mobilização de diferentes segmentos da sociedade civil, alcançou a marca de R\$ 250 mil, quantia que será suficiente para garantir a elaboração do concurso, a premiação dos cinco melhores projetos, o pagamento dos honorários do vencedor e, ainda, para custear os Projetos Executivos de Arquitetura e complementares do Memorial, como projeto hidráulico, elétrico, hidrossanitário, entre outros, além do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI). Ou seja: todos os requisitos de segurança serão respeitados e atendidos.

Posteriormente, com a definição do projeto arquitetônico vencedor, daremos início ao processo de demolição do prédio, após autorização da AVTSM. Um momento que será um marco na resignificação da tragédia da Boate Kiss. Pois é exatamente isso que pretendemos: não apagar a história, mas, a partir daqui, escrever novos capítulos. E teremos, ali na Rua dos Andradas uma referência para lembrarmos do que aconteceu, para refletirmos e, principalmente, para que nunca mais se repita. Esse é o objetivo do Memorial.

Santa Maria, 23 de janeiro de 2018



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

Por um Memorial: do processo ao objeto
Rafael Pavan dos Passos – Presidente do IAB RS

A grande tragédia de Santa Maria abreviou as trajetórias de vida de 242 jovens. Vidas incompletas. Vidas de sonhos não realizados, de planos interrompidos. Impactou de modo irreversível a vida de muitos outros: familiares sobreviventes, socorristas. A marca da tragédia atingiu toda uma cidade.

O que levou a esta tragédia? Inúmeros fatores, sem dúvida. Um somatório de erros, condutas irresponsáveis e inconsequentes, negligência às regras e procedimentos necessários a uma edificação de entretenimento de centenas de pessoas, e até mesmo a desvalorização do trabalho técnico profissional da arquitetura.

O IAB já realizou inúmeros concursos, com programas muito mais complexos, mas provavelmente nenhum deles se revista de tamanho significado e controvérsia. Desde a primeira reunião com a associação dos familiares daqueles jovens, oportunizada pelo jornalista Marcelo Canellas (idealizador do Concurso para o Memorial), fomos contagiados por sentimentos controversos: a dor da saudade, a indignação frente à impunidade dos responsáveis, o abandono ante as autoridades públicas que lhes deveriam dar um suporte incondicional.

Neste sentido a realização de um Memorial às Vítimas da Kiss deveria se desenrolar como um processo capaz de desvelar tais fatores, e transformar esses sentimentos. Não se tratava somente de um espaço construído. Tratava-se da construção de um processo capaz de, desde seu primeiro ato, promover o acolhimento às famílias e sobreviventes, provocar a sociedade a não esquecer, e evitar que uma nova tragédia se repita no futuro.

Naquele mesmo dia acompanhamos a primeira reunião da Administração Municipal, sob a nova gestão do Prefeito Jorge Pozzobom, com a Associação de Familiares, que se comprometeu a desapropriar o terreno da Boate.

A decisão por um financiamento coletivo vinha ao encontro da ideia de envolvimento da sociedade. Foi mais difícil do que imaginávamos. A incompreensão do que é um Concurso, e mesmo da importância do Projeto Arquitetônico, foram flagrantes entraves no início. Pouco a pouco fomos desconstruindo aquele cenário. Os meios de comunicação e a sociedade abraçaram o Memorial, os familiares e a arquitetura.

Propusemos a realização de uma oficina de construção coletiva com a participação de familiares e comunidade santamariense a fim de definir as diretrizes de projeto. Acabamos por promover um momento de transformação de sentimentos. Cada participante percebia ali um momento de acolhimento.

Eis a riqueza deste processo que muito em breve se converterá em objeto arquitetônico a ser construído a partir de um projeto escolhido por concurso, o que melhor oportuniza a diversidade de ideias e a qualidade do projeto. Representa, portanto, seja no campo simbólico ou material o objetivo expresso na campanha por um Memorial: para que não se repita.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

O belo na feia cicatriz
Marcelo Canellas

Cidades são como pessoas. Têm cara, fisionomia. É certo que umas têm gênio forte e outras são frouxas e sem graça. Um são soturnas e rabugentas, outras alegres e luminosas. Mas cidade é feita gente, vai formando a personalidade nos traços herdados e nas experiências vividas. A identidade urbana é feita de cores, cheiros e trejeitos que o povo lhe dá. A cidade mimetiza o homem. E o espaço físico, moldado pela vontade humana, assume o rosto com que nos reconhecemos. Querem ver?

A que cidade me refiro quando falo no sobe e desce das lombas, na lembrança ancestral dos trilhos, da nostalgia dos ferrinhos, no bulício estudantil da juventude, dos milicos acorrendo aos quarteis, dos redemoinhos de pó levantando as saias e fazendo circular carrosséis de papel e lixo nos dias de vento norte, na umidade escorrendo nas paredes em gélidos dias de inverno, do aroma de galetto português, do risoto de domingo dos gringos, da fama do Xis abagualado, da interjeição “bêi!” – aperfeiçoamento cabal do prosaico “bah” de outras plagas -, da bafagem cosmopolita que vem de fora contraditando a província visceral de que somos feitos?

É claro que se você é de onde sou, ou se já morou por um tempo nessa nossa amada urbe, vai se reconhecer no parágrafo acima. Mas para todas as outras pessoas, de outros rincões e mesmo de outros continentes, duas palavras, desgraçadamente, estarão para sempre ligadas ao nome da nossa cidade: “boate Kiss”. Quem pronunciá-las, acionará no interlocutor uma associação imediata a Santa Maria da Boca do Monte. O que podemos fazer para renegar essa chaga em nossa face de cidade? Nada. Simplesmente não podemos renegá-la porque ela está grudada em nós. A grande decisão que temos de tomar é se vamos vestir o capuz da vergonha, na tarefa inútil de esconder o passado, ou se vamos mirar o espelho de nossas dores e enfrentar com dignidade essa nossa colossal cicatriz.

É Nietzsche quem nos dá o caminho das pedras. Em seu ensaio “O nascimento da tragédia grega a partir do espírito da música”, o genial filósofo alemão se pergunta: por que os gregos, em oposição à tradição cristã, não oferecem um céu para depois da tragédia? Para os gregos, não havia a redenção da comédia. Tragédia era tragédia. Como foi possível, sendo dominado por esse sentimento trágico da vida, não sucumbir ao pessimismo? O próprio Nietzsche responde: porque os gregos transformam a tragédia em beleza. O belo não elimina o trágico, mas o torna suportável. Estamos diante de nossa grande oportunidade de ressignificar a tragédia de Santa Maria. E a ferramenta para isso é a memória. A experiência da vida pode ser reinventada, reinterpretada e contada. Memória e narrativa são inseparáveis. Se há a marca trágica da omissão, da ganância e da injustiça, há também uma beleza sublime no resgate de 242 trajetórias de vida para reuni-las num Memorial, um espaço público destinado ao respeito, à saudade e ao aprendizado que só a reflexão proporciona. O que pode haver de mais belo no espírito solidário de um esforço coletivo para homenagear a vida a partir de um episódio em que a morte foi a expressão final da vileza mais torpe?

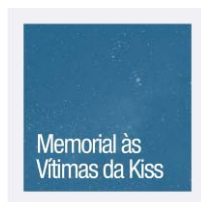
A recente desapropriação do prédio da boate Kiss e o lançamento da campanha para financiamento de um concurso público nacional de arquitetura para a construção do Memorial às Vítimas da Tragédia recompõe a altivez em nosso rosto de cidade. Nosso lugar na História, como cidadãos, como comunidade, será redefinido pela escolha de enfrentar nosso passado recente. Somos nós que vamos bancar a narrativa da tragédia, somos nós que vamos explicar o acontecido, somos nós que vamos redirecionar o futuro de nossa juventude, mais seguro e luminoso, a partir do alerta perene que evita a repetição da catástrofe. Um memorial serve para isso. Será belo, pleno de significado, enfrentando o trágico com a força da vida. Quando ficar pronto, Santa Maria não será mais a cidade da tragédia. Será conhecida, em todo canto, como a cidade do respeito e da coragem. Será a cidade do Memorial erguido pela comunidade. Então nosso rosto sulcado, nossa face marcada por uma feia cicatriz viverá a beleza de se reconhecer no generoso ato do acolhimento a todos que têm saudade.

Data: 19 de agosto de 2017

Fonte: <http://tvovo.org/cronicaria/o-belo-na-feia-cicatriz/>



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Santa Maria

O Município de Santa Maria foi fundado em 17 de maio de 1858 encontra-se na região central do Estado do Rio Grande do Sul, com uma área de 1.796,60 km² e uma população de 274 mil habitantes fixos e uma população flutuante de cerca de 30 mil pessoas, composta principalmente de estudantes do ensino médio e universitário, além de militares das diversas unidades existentes na região.

A cidade é conhecida como Coração do Rio Grande, está distante 301km da capital, Porto Alegre. É uma cidade de fácil acesso, tendo ligação rodoviária direta com os principais regiões do estado e por via aérea através do Aeroporto da Base Aérea de Santa Maria, e já foi um centro ferroviário importante componente da cultura e história da região.

A economia do município tem sua importância no setor terciário. Destaca-se nas atividades relacionadas à prestação de serviços: comercial, educacional, médico hospitalar, rodoviário e militar. Estas atividades absorvem mais de 80% da população ativa da cidade.

2.2. Aspectos Ambientais

Santa Maria situa-se nas bordas do Planalto Meridional Brasileiro denominado Serra Geral e apresenta algumas características de planícies aluviais com uma topografia plana e sujeita a inundações, e área de coxilhas modeladas em rochas sedimentares. Na região estão inseridas as nascentes das duas principais bacias hidrográficas do estado, para leste a Bacia Hidrográfica do Guaíba e para oeste a Bacia Hidrográfica do Uruguai.

A cidade apresenta características climáticas definidas com relação às quatro estações do ano. Localizada em uma região de clima subtropical, o verão tem muito mais pluviosidade que o inverno, com uma média anual de 891mm sendo março o mês mais chuvoso e outubro o mais seco. A temperatura média anual em Santa Maria é de aproximadamente 22°C, sendo que as temperaturas máximas e mínimas variam no verão acima de 30°C e no inverno abaixo de 5°C. A ocorrência de geada entre junho e agosto é muito comum.

2.3. Caracterização da Área

O Memorial irá se localizar no terreno no qual funcionava a Boate Kiss, na Rua dos Andradas, nº 1935. A via tem uma forte pendente e recebe um intenso fluxo de veículos caracterizando-se como via de passagem e também como um dos principais acessos ao centro. As calçadas são estreitas e as edificações lindeiras são baixas, com até 4 andares, e apresenta más condições construtivas e de manutenção. A grande edificação em frente é a antiga Escola de Artes e Ofícios que, reformada, abriga hoje o hipermercado Carrefour (Figura 1).

2.4. O Terreno

O terreno está localizado no lado ímpar da Rua dos Andradas a menos de 50m da Av. Rio Branco, uma das principais vias do centro, e a uma quadra da Praça Saldanha Marinho, a praça principal do centro da cidade. O terreno tem uma área total de 638,25m², e apresenta um desnível considerável no sentido leste/oeste. A fachada principal é para norte e o formato do terreno está próximo de um quadrado, medindo 23,45m x 27,28m (Figura 2).

Um dado importante para os participantes é a preocupação que as propostas devem ter com o tratamento dos limites laterais e de fundos do terreno com as edificações vizinhas, aberturas, empenas cegas, pátios e poços de ventilação. Para efeitos do Concurso o terreno deve ser considerado sem nenhuma construção e totalmente disponível para a nova proposta.





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

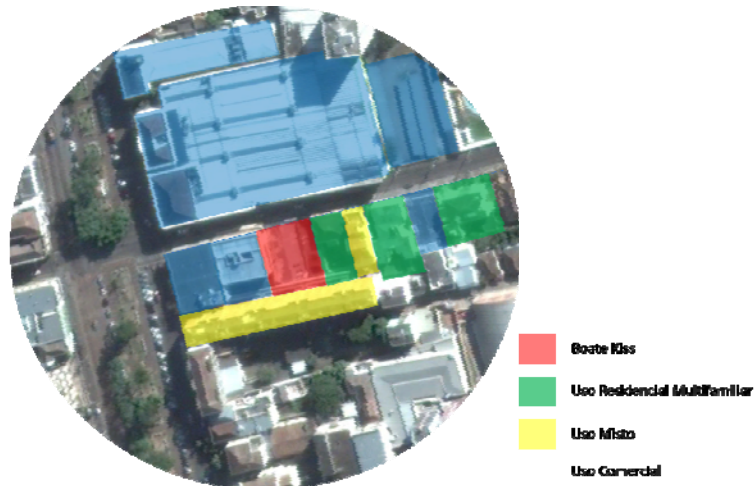


Figura 1: Usos existentes nas edificações do entorno imediato.

Fonte: Comissão Organizadora do Concurso



Figura 2: Planta de situação do terreno. As cotas de nível em planta representam as cotas das cumeeiras das edificações lindeiras. Fonte: Comissão Organizadora do Concurso



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

3. DIRETRIZES DE PROJETO

As diretrizes para a elaboração das propostas são pautadas pelo Seminário “Um Memorial para Santa Maria”, que proporcionou a apresentação e discussão pública do tema e uma Oficina de Construção Coletiva para a definição dos objetivos e características do Memorial, cujos resultados pautam a elaboração desse Termo de Referência.

3.1. Diretrizes Simbólicas e Conceituais

O Relatório do Seminário elaborou uma síntese das conclusões dos dois dias de trabalho, listando objetivos gerais, os espaços desejados, características simbólicas e algumas exigências técnicas. Essa síntese configura as diretrizes gerais que **devem orientar o desenvolvimento das propostas**, e segue reproduzida na íntegra:

Seminário “Um Memorial para Santa Maria”
Apresentação Pública e Oficina de Construção Coletiva
RELATÓRIO DA ATIVIDADE - CONCLUSÕES

O Memorial de Santa Maria, conforme resultados da Oficina de Construção Coletiva, deve ter o **objetivo** de:

*Homenagear as vítimas, para que elas e o acontecido não sejam esquecidos e para que não se repita.
Resignificar o cenário e criar uma memória que evolua, criando um marco para a celebração da vida dedicado à conscientização da sociedade contra a omissão e a negligência.
Ser um ambiente de conforto, contemplação, encontro e acolhida para toda a comunidade.
Ser um alerta e uma referência a esta e às próximas gerações.*

O **espaço construído** deve ser:

*Uma **pequena edificação, um monumento e uma praça** (espaço aberto). Com espaços multiuso para atividades de educação, cultura, acolhimento, exposições, oficinas, reuniões e outras.
Espaço para abrigar acervo em exposição permanente e arquivo. Sala para a sede da AVTSM e áreas de apoio e serviços.
Com espaços que abriguem homenagens, memória, meditação, integração, com atividades de atendimento e apoio a familiares, crianças e jovens, atividades lúdicas, culturais e de assistência.
Deve ser também um espaço de utilidade pública que irá beneficiar toda a comunidade da cidade.*

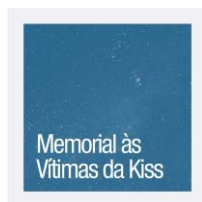
Os espaços construídos deverão ter as seguintes **características**:

*Seguro, aberto, amplo, acessível, transparente, leve, iluminado, claro. Mais praça que edifício, priorizando áreas abertas com vegetação e integração interior/exterior. Construção sustentável e exemplar na segurança do usuário.
Sem muros, sem grades, sem obstáculos, sem matérias nobres e ostentação. Não pode ser inseguro e deve ser de fácil manutenção. Não pode haver referências partidárias ou religiosas e deve ser um espaço contra a violência e contra as drogas.*

Deve ter também:

Referência direta ao acontecimento e às vítimas com o registro de seus nomes, com possibilidade de acervo com elementos biográficos e objetos que lembrem as vítimas, e possível inserção e acolhimento de sobreviventes.





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

3.2. Diretrizes Técnicas

Além das diretrizes simbólicas e conceituais definidas no Seminário, listamos um conjunto de diretrizes técnicas que devem pautar a elaboração das propostas:

Segurança: garantias totais de segurança das pessoas com relação à utilização dos espaços. Atendimento exemplar das demandas técnicas e legais referentes à prevenção de incêndio, equipamentos de apoio ao combate de incêndio, materiais e tecnologias exemplares, acessibilidade universal e fluxos de emergência.

Atendimento pleno à Legislação: atendimento pleno aos critérios de legalidade, normativas técnicas, processos de licenciamento e boa técnica no desenvolvimento da proposta, com ênfase para os sistemas de segurança da pessoa, acessibilidade e prevenção de acidentes.

Acessibilidade: todos os espaços devem garantir acessibilidade plena para todas as pessoas como forma de integração, acolhimento e inclusão social. A arquitetura deverá refletir o convite ao convívio e ao uso dos espaços em toda sua totalidade.

Materiais e técnicas construtivas: a especificação dos materiais, técnicas construtivas e equipamentos, deve estar dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional, visando durabilidade, agilidade e diminuição nos custos de manutenção, consumo e racionalização na infraestrutura. Deve-se prever a utilização de soluções que visem à segurança e proteção de pessoas e das instalações.

Conforto e habitabilidade: soluções devem privilegiar o uso de iluminação e ventilação natural em ambientes internos contribuindo para a utilização reduzida de equipamentos consumidores de energia. Também deve ser assegurado o conforto acústico, nos ambientes que necessitam privacidade.

Sustentabilidade ambiental: incorporar soluções espaciais e tecnológicas que visem à redução e racionalização da utilização de recursos de energia, água e materiais.

Flexibilidade e Reversibilidade: sempre que possível, os espaços devem comportar certo nível de flexibilidade de uso para receber atividades diversificadas, desde que atendendo plenamente às exigências de segurança e acessibilidade. Os espaços devem prever a diminuição ou ampliação de sua capacidade de usuários, limitados às condições básicas de bom funcionamento.

Inovação: os espaços devem apresentar soluções criativas que sejam orientadas pela inovação e pluralidade, valorizando e fortalecendo a característica simbólica do Memorial.

Estímulo e acolhimento: os espaços internos e externos destinados ao convívio e à atividades coletivas devem suscitar, de forma articulada, a possibilidade do acolhimento, do descanso, do encontro e do relaxamento.

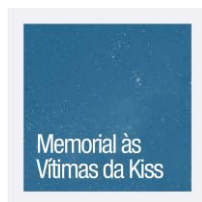
3.3. Diretrizes Legais

Destacamos os principais itens da legislação (códigos, normas e leis) que deverá ser observada pelos participantes no desenvolvimento de suas propostas. Os participantes devem respeitar toda a legislação e normas técnicas vigentes e pertinentes ao objeto, independentemente de sua citação nas Bases do Concurso.

3.3.1. Plano Diretor de Santa Maria

O Plano Diretor de Santa Maria, é a Lei Complementar N° 034/2005, e alterações, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano e sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Santa Maria. O documento integral pode ser obtido no site do Instituto de Planejamento de Santa Maria: <http://iplan.santamaria.rs.gov.br/site/home>. Recomenda-se a consulta ao texto completo do Plano Diretor.





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

O terreno do memorial está localizado na zona urbana da cidade, inserido na Zona 2, onde também está inclusa a mancha ferroviária. Esta zona caracteriza-se como a área central de conservação histórica e renovação urbana, no entorno de imóveis considerado patrimônios da cidade. No **Anexo XI – Diretrizes do Plano Diretor** para o Terreno, estão destacados os principais itens que determinam o regime urbanístico possível com alturas, recuos, subsolo e demais determinações urbanísticas que devem pautar as propostas dos participantes.

3.3.2. Código de Edificações de Santa Maria

O Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria, Lei Complementar nº 070, de 04 de Novembro de 2009, disciplina as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto arquitetônico, a execução, a reforma, a modificação, a utilização, o licenciamento e a fiscalização das edificações, construções e obras, no Município de Santa Maria, sendo aplicado, também, à edificação existente, na parte que será modificada sem prejuízo do disposto nas legislações estaduais e federal pertinentes. O Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria pode ser obtido através do link: http://www.santamaria.rs.gov.br/docs/leis/lm_70_codigo_obras

3.3.3. Prevenção Contra Incêndio

O incêndio na Boate Kiss e a tragédia humana que o seguiu estão na origem e motivação para a construção do Memorial. O Memorial às Vítimas deverá ser referência nacional e internacional em excelência de prevenção à incêndio. Nesse sentido, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI – adquire uma relevância muito superior apenas à questão técnica, assumindo também um caráter simbólico.

A tragédia de Santa Maria motivou profundas discussões sobre a legislação de incêndio e procedimentos para licenciamento de projetos. A legislação em vigor no Rio Grande do Sul é a Lei Complementar Nº 14.376/2013 (e atualizações) que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios. A Lei determina, em seu inciso XXXI do Art. 6º, que o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI “é um processo que contém os elementos formais, que todo proprietário ou responsável pelas áreas de risco de incêndio e edificações deve encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul”.²

A legislação de Santa Maria que recepciona a Lei Estadual, é a Lei Complementar Nº 104/2016. Ambas devem ser atendidas na elaboração dos Projetos Executivos, além das demais leis e normas pertinentes ao tema.

3.3.4. Licenciamentos

Os projetos elaborados pelo vencedor do concurso deverão ser submetidos à aprovação rigorosa de todos os órgãos responsáveis pelo licenciamento: órgãos da Prefeitura Municipal, concessionária de energia, Bombeiros e outros. As propostas devem ser viáveis para adequação às exigências de aprovação desses órgãos.

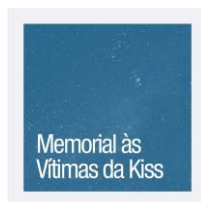
3.4. Nível de desenvolvimento das propostas

As propostas deverão ser apresentadas em nível de Estudo Preliminar com apresentação que demonstre a capacidade do Responsável Técnico e equipe de enfrentar um projeto desta natureza. Conforme o Módulo I das “Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil” publicação legal do CAU/BR, Estudo preliminar (EP) é a “etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação”.³

² Fonte Bombeiros RS: <http://www.cbm.rs.gov.br/>

³ Fonte CAU/BR: <http://honorario.cau.br/doc/TAB-livro1-final.pdf>





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

4. PROGRAMA DE NECESSIDADES

As conclusões do Seminário indicaram que o Memorial deve ser **“uma pequena edificação, um monumento e uma praça”**. O detalhamento dessa síntese para o Programa de Necessidades leva em conta, além do respeito às diretrizes do Seminário, a complementação desses espaços conceituais com atividades de apoio e a configuração de espaços multifuncionais que permitam a adequação à diversos usos e atividades desejadas.

O conceito de **“pequena edificação”** pode ser descrito como um conjunto de ambientes formado por auditório, salão multiuso, salas multiuso, espaço para locação (“loja”) e espaços de apoio. Esse conjunto deverá funcionar como um atrator de atividades e movimentação diária de pessoas para o Memorial.

O conceito **“monumento”** é o espaço mais simbólico e mais diretamente relacionado ao conceito “memorial”. Deve conter um salão memorial que poderá contar com acervo específico sobre a tragédia ou as vítimas. Pode incorporar outros elementos construídos que valorizem e qualifiquem a proposta, nesse sentido o entendimento de “monumento” pode ser mais literal ou mais conceitual.

O conceito **“praça”** representa a solução de implantação geral e o projeto dos espaços abertos de integração entre os espaços construídos, as edificações vizinhas e com a via e entorno.

Os três conceitos espaciais devem permitir a unidade de entendimento do Memorial como algo único. Todo o conjunto deve ser compreendido como o Memorial, apesar da existência de espaços mais simbólicos e outros complementares.

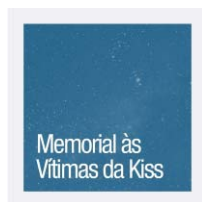
Entretanto, uma exigência importante é garantir o **acesso independente aos conjuntos** de forma a permitir o seu funcionamento autônomo e sem interferência espacial. Os conjuntos podem, ou não, estar integrados em um mesmo volume, desde que a sua utilização atenda a essa exigência de independência funcional.

A manutenção dos espaços deve ser uma preocupação na elaboração dos projetos. Tanto a manutenção das estruturas físicas construídas, como a sustentabilidade econômica do conjunto através de atividades que gerem renda para a preservação do Memorial.

A museografia do conjunto do Memorial e o tratamento do acervo da tragédia são temas que podem ser sugeridos pelos participantes.

O programa de necessidades ainda deve prever espaço para o registro do nome das vítimas. Não há determinação sobre a forma desse registro, que ficará a critério de cada proposta. Deverá ser previsto também espaço para registro de apoiadores, parceiros e doadores – pessoas físicas e jurídicas – das campanhas de captação para o projeto e para a obra.



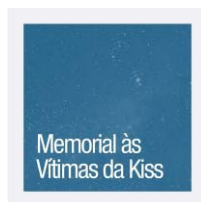


MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

4.1. Tabela do Programa de Necessidades

Ambiente	Descrição	Área sugerida
“PEQUENA EDIFICAÇÃO”		
Auditório	<ul style="list-style-type: none"> - Aproximadamente 150 lugares fixos, inclusive assentos especiais. - Palco adaptável para configuração “palestra”, com mesa e cadeiras, e configuração “apresentação”, com espaço livre para eventos culturais. - O Auditório poderá ser locado para eventos que gerem recursos para a manutenção do Memorial. Prever espacialidade que atenda a essa condição: interferências, independência de acesso, etc. - Poderá contar com pequeno foyer de acesso, integrado ou não a outro ambiente. - Poderá contar com sala de projeção e apoio para mídia. - Poderá contar com sanitários exclusivos. - Deverá prever equipamentos fixos de iluminação e projeção. - Deverá prever condicionamento mecânico (ar condicionado). - Deverá prever acessibilidade universal e saídas de emergência com pleno atendimento de toda a legislação de segurança. 	200 m ²
“PEQUENA EDIFICAÇÃO” (cont.)		
Salão Multiuso	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá estar adequado para receber várias das atividades listadas nas conclusões do Seminário (4.2. Diretrizes Simbólicas e Conceituais). - Deverá prever pé direito que amplie a multifuncionalidade do espaço. - Deverá prever condicionamento mecânico (ar condicionado). - Deverá prever acessibilidade universal e saídas de emergência com pleno atendimento de toda a legislação de segurança. 	70 m ²
3 Salas	<ul style="list-style-type: none"> - Configurada como salas de escritório, poderão abrigar a sede da associação, arquivos, atividades de parceiros, locação à terceiros, etc. - Poderão ter o mesmo tamanho. - Poderão prever espacialidade e paredes divisórias que permitam a integração das 3 salas em atendimento a necessidades futuras. - Deverá prever condicionamento mecânico (ar condicionado). - Deverá prever acessibilidade universal e pleno atendimento de toda a legislação de segurança. 	45 m ²
Espaço para locação (loja)	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço para atividades comerciais compatíveis com o Memorial: livraria, cafeteria, artesanato, etc. - Poderá estar integrado ou não aos demais ambientes. - Deverá prever possibilidade de copa, pequeno depósito. - Deverá prever condicionamento mecânico (ar condicionado). - Deverá prever acessibilidade universal e pleno atendimento de toda a legislação de segurança. 	25 m ²
Sanitários	<ul style="list-style-type: none"> - Sanitários masculinos, femininos e PNE. 	25 m ²





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

Ambiente	Descrição	Área sugerida
Depósito	- Depósitos para materiais e equipamentos, almoxarifado, cadeiras, mesas, expositores, etc.	15 m ²
Zeladoria	- Ambiente de apoio para limpeza, manutenção, depósito de matérias e equipamentos, segurança, etc.	15 m ²
“MONUMENTO”		
Salão Memorial	- Espaço mais simbólico do Memorial. - Poderá conter exposição permanente de acervo, exposições, multimídia. - Poderá conter “monumento” ou elementos simbólicos. - Deverá prever condicionamento mecânico (ar condicionado). - Deverá prever acessibilidade universal e saídas de emergência com pleno atendimento de toda a legislação de segurança.	70 m ²
“PRAÇA”		
Espaços abertos	- Espaços abertos de integração entre os espaços construídos, as edificações vizinhas e com a via e entorno, acessos. - Poderá prever jardins, vegetação, fontes, mobiliário, elementos de sombra, elementos lúdicos, ambientes de estar, elementos simbólicos, espaços de homenagens, monumentos, etc. - Poderá conter exposição permanente de acervo, exposições, multimídia. - Deverá responder adequadamente aos lindeiros e empenas cegas. - Deverá prever elemento de fechamento do conjunto (segurança patrimonial). - Deverá prever acessibilidade universal e pleno atendimento de toda a legislação de segurança.	300 m ²

4.2. Projetos Complementares e Instalações

A proposta para os projetos complementares do memorial poderá prever soluções conceituais, sistemas, tecnologias, materiais e demais características específicas de cada projeto: Estrutural, Elétrico e Comunicação, Hidrossanitário e Ar Condicionado. Destaca-se a proposta de Luminotécnica que poderá aportar relevância aos espaços propostos.

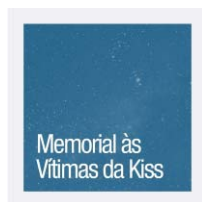
Os Projetos Executivos deverão ter preocupação especial com os temas de Incêndio e Segurança, visando à excelência e referência. Nesse sentido, é importante que as propostas apresentadas no Concurso incorporem as preocupações com esses temas prioritários indicando as possíveis soluções conceituais, sistemas e tecnologias.

4.3. Honorários de projeto

Os honorários para a execução dos projetos foram calculados pelo CAU/RS a partir das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. O orçamento de honorários foi baseado no Programa de Necessidades do Concurso descritos nesse Termo de Referência para a execução dos Projetos Executivos de Arquitetura, Paisagismo e Complementares.



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul



MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

Conforme o orçamento, a equipe vencedora do concurso será contratada para elaborar os projetos completos pelo valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), sendo que R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) recebidos pelo vencedor como prêmio no Concurso corresponderá à etapa de Estudo Preliminar do Contrato de Serviço.

O **Anexo III - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços do Vencedor do Concurso para a AVTSM**, detalha o objeto do contrato, condições de execução, prazos, produtos, etapas, valores e demais condições para a elaboração dos projetos executivos.

5. CUSTO ESTIMADO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A Comissão Deliberativa do Concurso, em atendimento à demanda da AVTSM e das instituições parceiras, determinou um custo estimado de referência para a execução da obra. Esse custo estimado de execução deve ser respeitado pelos participantes na elaboração de suas propostas. O objetivo é permitir, à Comissão Julgadora, a análise entre propostas que tenham um mesmo custo de execução equalizando o aspecto orçamentário das propostas, e NÃO configurando o custo como um critério de julgamento.

O valor de referência para o custo estimado da execução da obra e equipamentos é de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais).

Todas as propostas devem respeitar esse valor e explicitar os valores estimados e percentuais conforme tabela constante do **Anexo VIII – Planilha do Custo Estimado da Proposta**. Serão desclassificadas as propostas com valores superiores.

5.1. Planilha de Custo Estimado

Todos os participantes deverão preencher a Planilha do Custo Estimado, um dos anexos das Bases do Concurso, e apresentar essa planilha na prancha de apresentação das propostas, conforme definido no Edital. A planilha poderá sofrer adaptações para atender a particularidades das propostas, entretanto sugerimos que sejam alterações mínimas para que não distorçam a padronização do conjunto.

A planilha de custo estimado também configura um compromisso do participante com os recursos efetivamente necessários para a execução de sua proposta. Ou seja, representa uma garantia ao Promotor que a solução proposta atende a essa exigência de custo.

6. REFERÊNCIAS

- AVTSM, site: <http://avtسم.org/>
- AVTSM, página da Associação no Facebook: <https://web.facebook.com/AVTSMSantaMaria/>
- Página da Campanha de Arrecadação: <http://juntos.com.vc/pt/memorialkiss>
- Prefeitura Municipal de Santa Maria: <https://www.santamaria.rs.gov.br/> - notícias referentes ao ano de 2017, realizar a pesquisa com o termo “memorial”;
- Marcelo Canellas, vídeo conceitual sobre o Memorial Kiss: <https://www.youtube.com/watch?v=kpBhf04zFio>





MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA

Santa Maria, 27 de janeiro de 2018.

Tiago Holzmann da Silva, Coordenador
Comissão Organizadora
Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Rio Grande do Sul

Annelieze de Almeida Corrêa, Coordenadora Adjunta
Comissão Organizadora
Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Rio Grande do Sul

Paulo Carvalho
Comissão Deliberativa
Concurso Público Nacional de Arquitetura para o
Memorial às Vítimas da Kiss

Sérgio da Silva, Presidente
Entidade Promotora
Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes
da Tragédia de Santa Maria – AVTSM

Rafael Pavan dos Passos, Presidente
Entidade Organizadora
Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento do Rio Grande do Sul

Jorge Pozzobom, Prefeito
Instituição Apoiadora
Prefeitura Municipal de Santa Maria

David Melo, Gerente de Projetos
Instituição Apoiadora
Escritório das Nações Unidas de
Serviços para Projetos – UNOPS



Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul